



Orientações aos candidatos pré-selecionados

Conclusão da inscrição

1. Como proceder após ser pré-selecionado na chamada única do processo seletivo do Fies referente ao primeiro semestre de 2016?

Os estudantes pré-selecionados na chamada única devem concluir a inscrição no SisFies, no endereço eletrônico <http://sisfiesportal.mec.gov.br>, para contratação do financiamento no período de **02 de fevereiro de 2016 até as 23 horas e 59 minutos de 06 de fevereiro de 2016**.

2. Como deve proceder o estudante participante da lista de espera que for pré-selecionado no processo seletivo do Fies referente ao primeiro semestre de 2016?

O estudante participante da lista de espera que for pré-selecionado deverá acessar o SisFies, no endereço eletrônico <http://sisfiesportal.mec.gov.br>, e concluir sua inscrição para contratação do financiamento **no prazo de 5 (cinco) dias corridos**, a contar da divulgação de sua pré-seleção no Fies Seleção.

Contratação do financiamento

1. Como o estudante deve proceder após concluir a inscrição no SisFies?

Após a conclusão da inscrição no SisFies, o estudante deve:

validar as informações na Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) da instituição de ensino em até 10 dias, contados a partir do dia seguinte ao da conclusão da inscrição; e comparecer a um agente financeiro do Fies em até 10 dias, contados a partir do terceiro dia útil seguinte à data da validação das informações pela CPSA.

2. Quais as implicações para o candidato que apresentar informações ou documentos falsos em alguma das fases do processo seletivo do Fies referente ao primeiro semestre de 2016?

A apresentação de informações ou documentos falsos implicará a reprovação do estudante no processo seletivo do Fies e, se apurada posteriormente à formalização do contrato de financiamento, ensejará seu encerramento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.